



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.590

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XVII e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a necessidade de nominar os logradouros públicos da cidade, visando facilitar sua identificação e a localização pelo Poder Público Municipal, pela população local e visitantes, pelas empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc; **considerando** que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade local; **considerando** a brilhante trajetória de vida de Dirce Bacha de Lorenzo, brasileira, nascida nesta cidade em 08/08/1927, filha de Maria da Purificação Monteiro Bacha e José Bacha, casada com Carlos Alberto de Lorenzo, onde tiveram cinco filhos: Tereza Maria, Renato, Elizabete, Mônica e Carla; **considerando** sua nomeação como professora do município, pelo então Prefeito Eurípedes da Costa Prazeres, através do Ato Normativo, datado de 23/01/1948, dedicou sua vida profissional ao desenvolvimento do ensino em nossa cidade, sendo professora e diretora da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza, até sua aposentadoria como funcionária pública no ano de 1976; na data de 01/01/1976 ingressou como secretária na Escola Frei Osmar Dirks, não conseguindo ficar fora do que mais gostava, que era trabalhar na área da educação, permanecendo até o ano de 1992, quando, finalmente, se aposentou definitivamente; **considerando** sua vasta contribuição na educação municipal, teve, ainda, uma breve passagem como secretária no Colégio Imaculado Coração de Maria, onde fez muitas amizades com as freiras da época; **considerando** sua dedicação exemplar na arte do lecionar, esta grande mulher "Dona Dirce", popularmente conhecida, é merecedora desta honrosa homenagem, que marcará para sempre seus parentes e amigos, tendo como lema para sua vida pessoal e profissional, o seguinte: "Educar para Deus e para a Pátria. Educar para construir o verdadeiro homem, aquele que terá respostas para a guerra e para as pequenezas do mundo. Educar, enfim, para aprender a viver!", texto este encontrado em sua pasta funcional; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada "**RUA PROFESSORA DIRCE BACHA DE LORENZO**" a primitivamente denominada **Rua "06"**, localizada no Loteamento Parque da Mata.

Art. 2º. Faz parte integrante deste Decreto o CROQUI de localização da referida rua, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento